



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

EDITAL 103/2025 - INFIS

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Escrita do Concurso Público para contratação de professor(a) efetivo(a) da Instituto de Física - INFIS, área: Física, subárea: Ensino de Física.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2507600007	Juliana Rosa Alves Borges	79,00	71,00	77,00	75,67	Classificado(a) para a próxima fase
2507600006	Leandro Silva Moro	78,00	86,00	75,00	79,67	Classificado(a) para a próxima fase
2507600004	Lorena Barbosa Rodrigues Sartorello	70,00	75,00	65,00	70,00	Classificado(a) para a próxima fase
2507600013	Heloisa Fernanda Francisco Batista	57,00	64,00	53,00	58,00	Desclassificado(a) para a próxima fase

Observação: Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail **recurso@dirps.ufu.br** nos seguintes prazos:

a) Pedidos de vista de prova: 18/09/2025 até 23h59min;

*Vista de prova: são as imagens das páginas da prova escrita e planilhas de correção com as notas de cada corretor(a) divididas por critério de avaliação.

b) Pedidos de recurso: 19/09/2025 e 22/09/2025 até 23h59min;

*Recurso: é a apresentação de argumentos pelo(a) candidato(a) que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

Solicitações enviadas fora do prazo determinado serão desconsideradas.

Aos(Às) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistas de provas serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEPI nº 94/2025:

9.3. A prova escrita e o espelho de correção serão enviados em meio eletrônico para o(a) candidato(a), e o vídeo da prova didática, prova prática, prova oral ou defesa de projeto estará disponível na Secretaria das Unidades Acadêmicas, ou outro local disponibilizado pelas Unidades Acadêmicas, para gravação em mídia a ser fornecida pelo(a) próprio(a) candidato(a).

9.4. O(A) candidato(a) poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

ÉRIKA OHTA WATANABE
Diretora
Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 17/09/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6687903** e o código CRC **AA4A3C5C**.
